Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 38, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a participar de reunião do Poder Legislativo da Quarta Colônia & Região, em Nova Palma/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, *a*, do Regimento Interno

RESOLVE:

1. Autorizar o Servidor Nilmar Ferreira Jordani, cargo de Assessor Especial, padrão CC-3, matrícula 12, a participar, em assessoramento à Presidência da Câmara Municipal de Agudo, da reunião do Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região, nesta data, em Nova Palma/RS, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015..

Ver. Aliceu Klein